



RELATÓRIO

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

2019



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Presidente
Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça
Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros
Emmanuel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Valtério Ronaldo de Oliveira
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Candice Lavocat Galvão Jobim
Francisco Luciano de Azevedo Frota
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Ivana Farina Navarrete Pena
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
André Luis Guimarães Godinho
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral
Carlos Vieira von Adamek

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**
Richard Pae Kim

Diretor-Geral
Johaness Eck

OUVIDORIA

Conselheiro Ouvidor
André Luis Guimarães Godinho

Chefe de Gabinete
Ronaldo Araújo Pedron

Assistente VI
Mariana Feltrini Turibio

Beatriz Varela da Silva Auler
Edineia Coimbra de Oliveira
Sílvia Lara Michel
Silvanio Pereira da Silva

Alzirene de Souza Campos
Anderson Moreira da Silva
Jéssica Karen Arsego Lêla
Nilzete Maurício dos Santos

Angélica Alves da Silva
Eunice da Costa Oliveira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social
Rodrigo Farhat

Projeto gráfico
Eron Castro

Revisão
Carmem Menezes

Abril de 2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS	6
2 DOS RECURSOS	9
3 DO PERFIL DOS SOLICITANTES	10
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	13



INTRODUÇÃO

Por meio da Portaria n. 26, de 28 de fevereiro de 2013, a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça foi incumbida pela prestação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do órgão, em conformidade com a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A referida lei regula, entre outros dispositivos, o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Conforme determinação do art. 30, inciso III, da Lei n. 12.527, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso a informação registrados na unidade no ano de 2019.



1 DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Em 2019, a Ouvidoria/SIC recebeu 321 demandas classificadas como pedidos de acesso à informação e 13 recursos em relação à resposta fornecida por meio do SIC.

Registre-se que três pedidos não apresentaram conteúdo suficiente para análise e, por essa razão, foram enviadas solicitações para que os demandantes fornecessem informações complementares. Não houve, contudo, retorno dos demandantes.

Com relação às respostas aos pedidos, 175 foram atendidos. Os temas mais frequentes foram dados e estatísticas de pesquisas realizadas pelo CNJ, com destaque ao Relatório Justiça em Números, informações sobre o Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas, sobre iniciativas e ações do Conselho e sobre o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 2.0).

Cento e quatorze pedidos não foram atendidos diretamente pelo CNJ, em razão de o Conselho não dispor das informações solicitadas ou por tratar de matéria alheia a competência do Conselho, em consonância ao art. 11, § 1º, inciso III, da Lei de Acesso à Informação.

Desses, 42 foram encaminhados diretamente pela Ouvidoria aos órgãos competentes, conforme tabela a seguir:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
OUVIDORIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
OUVIDORIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	2
OUVIDORIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1
OUVIDORIA DO TJ-SÃO PAULO	7
OUVIDORIA DO TJ-RIO DE JANEIRO	4
OUVIDORIA DO TJ-PARAÍBA	1
OUVIDORIA DO TJ-GOÍÁS	1
OUVIDORIA DO TJ-MATO GROSSO	1
OUVIDORIA DO TJ-MINAS GERAIS	1
OUVIDORIA DO TJ-SANTA CATARINA, DO TJ-MINAS GERAIS, DO TJ-SÃO PAULO E DO TJ-RIO DE JANEIRO	1
OUVIDORIA DO TJ-ESPÍRITO SANTO	1
OUVIDORIA DO TJ-PARANÁ	1
DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS/TJ-SÃO PAULO	1
OUVIDORIA DO TRT-7ª REGIÃO	2
OUVIDORIA DO TRT-9ª REGIÃO	2
OUVIDORIA DO TRT-16ª REGIÃO	1
OUVIDORIA DO TRT-20ª REGIÃO	1
OUVIDORIA DO TRT-23ª REGIÃO	1
OUVIDORIA DO TRT-5ª REGIÃO	1
OUVIDORIA DO TRT-9ª REGIÃO E DO TJ-PARANÁ	1
OUVIDORIA JUDICIÁRIA DO TRF-1ª REGIÃO	5
OUVIDORIA DO TRF-2ª REGIÃO	1
OUVIDORIA DO TRE-RONDÔNIA	1
OUVIDORIA DO TRE-SÃO PAULO	1
OUVIDORIA DO TRE-RIO GRANDE DO SUL	1
TOTAL GERAL	42

Houve 27 pedidos indeferidos. As negativas se basearam na restrição de acesso a documentos e informações utilizado para o processo decisório em curso ou em banco em desenvolvimento, na necessidade de trabalhos adicionais para a extração de dados, na desproporcionalidade do pedido, na vedação por tratar de informação pessoal, nas hipóteses de segredo de justiça ou na necessidade de peticionar formalmente ao CNJ.

Os quadros a seguir resumem os atendimentos:

PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÕES						
MÊS	ATENDIDO	INFORMAÇÃO NÃO DISPONÍVEL	INDEFERIDO	INSUFICIENTE	EM ABERTO	TOTAL GERAL
JANEIRO	11	12	2	1		26
FEVEREIRO	19	6				25
MARÇO	19	13	1		1	34
ABRIL	17	12	2	1		32
MAIO	9	9	1			19
JUNHO	13	11				24
JULHO	11	4	2			17
AGOSTO	24	14	2			40
SETEMBRO	7	15	3	1		26
OUTUBRO	23	12	5			40
NOVEMBRO	15	3	7			25
DEZEMBRO	7	3	2		1	13
TOTAL GERAL	175	114	27	3	2	321
%	54,5%	35,5%	8,4%	0,9%	0,6%	100,0%

2 DOS RECURSOS

No ano, foram recebidos 13 recursos, todos em primeira instância. O quadro a seguir apresenta o resumo dos resultados de cada recurso:

RECURSO				
MÊS	ATENDIDO	INDEFERIDO	INFORMAÇÃO NÃO DISPONÍVEL	TOTAL GERAL
JANEIRO	1			1
FEVEREIRO	1			1
MARÇO	1	1		2
ABRIL		1		1
SETEMBRO		2		2
OUTUBRO		1		1
NOVEMBRO	1	2		3
DEZEMBRO		1	1	2
TOTAL GERAL	4	8	1	13
%	30,8%	61,5%	7,7%	100,0%

3 DO PERFIL DOS SOLICITANTES

Verificou-se que a maior parte dos pedidos de acesso à informação foi encaminhada por pessoas do sexo masculino, representando 60,48% dos solicitantes. As pessoas com mais de 60 anos registraram 0,6% dos pedidos e 1,8% dos solicitantes se declararam pessoas com deficiência ou doença grave. Os quadros abaixo resumem os dados:

GÊNERO	TOTAL	%
MASCULINO	202	60,48%
FEMININO	118	35,33%
PJ	14	4,19%
TOTAL	334	100,00%

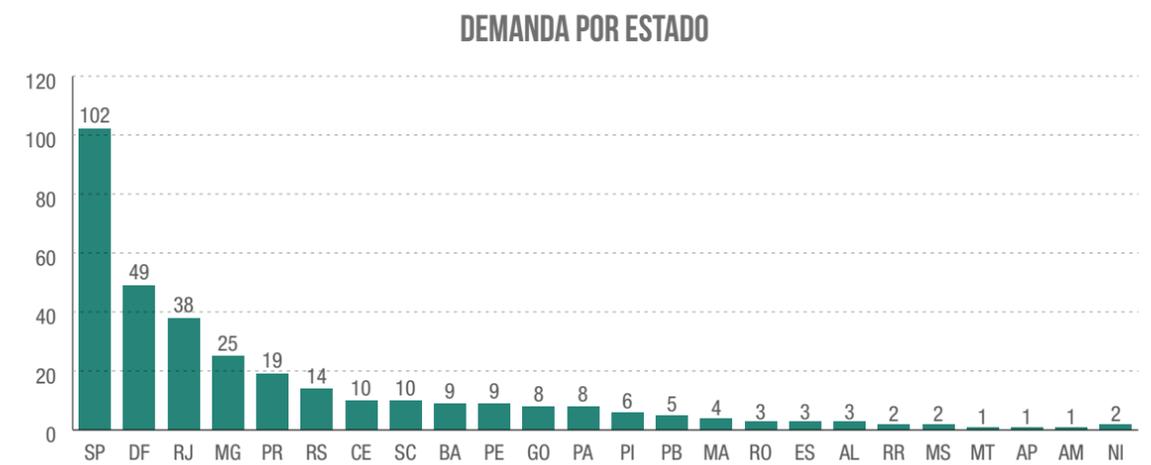
IDOSO	TOTAL	%
NÃO	318	95,21%
SIM	2	0,60%
PJ	14	4,19%
TOTAL	334	100,00%

DEFICIÊNCIA	TOTAL	%
NÃO	314	94,01%
SIM	6	1,80%
PJ	14	4,19%
TOTAL	334	100,00%

A maioria dos pedidos foi encaminhada por servidores públicos (22,75%), estudantes (18,26%) e jornalistas (9,88%). O quadro a seguir apresenta os dados:

OCUPAÇÃO	TOTAL	%
SERVIDOR PÚBLICO	76	22,75%
ESTUDANTE	61	18,26%
JORNALISTA	33	9,88%
EMPREGADO DE EMPRESA PRIVADA	30	8,98%
PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO	28	8,38%
ADVOGADO	25	7,49%
APOSENTADO	5	1,50%
EMPREGADO PÚBLICO	5	1,50%
DESEMPREGADO	4	1,20%
TABELIÃO	4	1,20%
MILITAR	2	0,60%
DEFENSOR PÚBLICO	2	0,60%
PENSIONISTA	1	0,30%
PROCURADOR/ADVOGADO PÚBLICO	1	0,30%
PESSOA JURÍDICA (PJ)	14	4,19%
NÃO INFORMADO	43	12,87%
TOTAL GERAL	334	100,00%

São Paulo é o estado de onde se originou a maioria das demandas, 30,54%, o que totaliza 102 registros, seguido pelo Distrito Federal, segundo maior número de pedidos de informação, com 49 registros (14,67%), e em terceiro Rio de Janeiro, com 38 pedidos (11,38%). O gráfico apresenta os dados referentes à totalidade dos estados:





4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível aos interessados, por meio de acesso pela internet (portal do CNJ), correspondência, atendimento presencial e telefônico, ou qualquer meio idôneo, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011).



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA